

Fls. Nº 130Rubrica 

ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES

Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2023

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a prestação de Assessoria e Consultoria Jurídica para a Câmara Municipal de Nossa Senhora das Dores, Estado de Sergipe, englobando: 1.1 Consultoria e assessoria jurídica na implementação do Programa de Adequação à Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD, com o fim de alcançar o fortalecimento da Governança junto à Câmara Municipal de Nossa Senhora das Dores, pautados nos pilares da conformidade legal (Compliance), tecnologia da informação, segurança da informação e processos; 1.2 Realização de palestras e treinamentos, além de promoção de outras ações relacionadas à implementação Programa de Adequação à Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD em conjunto com a Contratante.

CONTRATADO(A): SOARES & SOARES ADVOCACIA – CNPJ: 33.863.714/0001-82.

VALOR TOTAL: R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais).

PRAZO: O presente Contrato terá prazo de vigência de 90 (noventa) dias a contar da data de sua assinatura.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 01001 - Câmara Municipal de Nossa Senhora das Dores/Se - Ação: 2001 – Manutenção dos Serviços do Legislativo - Classificação Econômica: 33903500 –Serviços de Consultoria - Fonte de Recursos: 15000000.

BASE LEGAL: Art. 25, II, c/c art. 13, III e art. 26, parágrafo único, II, III, todos da Lei nº 8.666/93.

RATIFICADO EM: 25/01/2023.

Nossa Senhora das Dores/SE, 25 de janeiro de 2023.


JOSE HÉLIO PEREIRA DA SILVA
Presidente da CPL